

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte _____

Data 8/12/99 Pg A12

Class. 96

Disputa atrasa votação da lei florestal

Se aprovado, texto reduziria reservas no Cerrado e na Amazônia

Mauro Zanatta e Juliano Basile de Brasília

Uma queda de braço dentro do governo está adiando a votação do projeto que permite aos produtores rurais a utilização das áreas de reservas legais e permanentes para lavouras. A previsão inicial era de que o projeto fosse votado hoje no Congresso. Mas os ministérios do Meio Ambiente e da Política Fundiária jogaram juntos para derrotar o Ministério da Agricultura por meio de um acordo com os líderes da bancada ruralista e acabaram conseguindo atrasar a votação.

A proposta de alteração do Código Florestal Brasileiro na Comissão Mista de Meio Ambiente do Congresso vem sendo extremamente criticada pelas organizações não-governamentais (ONGs) ambientalistas e, agora, deve passar por uma análise da câmara técnica do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para a elaboração de uma nova proposta. O projeto atual reduziria a área de reserva legal de 50% para 20% no Cerrado e de 80% para 50% a Amazônia.

Entre outras coisas, acusam 189 ONGs ambientais, o projeto do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) abriria caminho para a revisão de todas as indenizações e desapropriações executadas pelo governo.

Atualmente, as áreas de preservação permanente não entram no cálculo das desapropriações porque são consideradas áreas de proteção e não podem ser utilizadas com fins econômicos. Além disso, defende a Procuradoria Geral de São Paulo, as áreas hoje consideradas rurais poderiam passar a ser utilizadas como áreas urbanas. Os tribunais vem dizendo que o estado não precisa pagar pela desapropriação de todas essas áreas.

“Com a nova lei, o estado seria extremamente prejudicado pelo efeito retroativo da medida”, diz André Lima, advogado do Instituto Socioambiental (ISA). “Isso aumentaria as indenizações por conta da expectativa de lucro das áreas.”

Segundo cálculos preliminares das organizações não-governamentais, poderia haver aumento entre 30% e 40% nos valores das desapropriações. “A indústria das indenizações seria altamente beneficiada”, argumenta Lima. Segundo ele, os valores poderiam aumentar em até dez vezes nas centenas de ações ju-

diciais julgadas e pendentes. “A lei teria, se fosse aprovada como está, um efeito retroativo, o que fere o ato jurídico perfeito”, afirma Lima.

Autor do projeto, o deputado Micheletto contesta as acusações. Ele diz que o produtor poderá comprar uma faixa de terra para compensar o uso em área de reserva legal de sua propriedade. “Criamos o condomínio na área rural”, afirma.

Segundo ele, o projeto era para garantir maior produtividade ao pequeno produtor. “Não há país no mundo que engesse sua área produtiva em 20%”, critica. O projeto também dispensa a preservação de reservas legais em áreas maiores de 25 hectares.

A proposta do deputado paranaense tem apoio da bancada ruralista e da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). A Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), por exemplo, chegou a protestar junto à Casa Civil por causa de ações civis públicas do Ministério Público questionando a ausência de 20% de mata nativa nas propriedades rurais da região.

ONGs ambientais dizem que projeto abriria caminho para a revisão das indenizações e desapropriações